

ERRATA DE EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 070/2018

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **item 6.3 ao 6.5** dessa Seleção Pública, que versa sobre a Contratação de Analista Pleno, para atuação no Projeto: “Processos Formativos e Participativos de profissionais e usuários na Rede de Atenção Psicossocial”.

1 - ONDE SE LÊ:

6.3 A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITO OBRIGATÓRIO	
a) Formação em nível superior, em Administração e/ou Educação e/ou áreas afins.	Requisitos não pontuáveis
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação
a) Experiência em atividades administrativas em Instituição de Ensino Superior (comprovada por meio de CTPS e ou Declaração).	20
b) Experiência com projetos de pesquisa e extensão com domínio dos fluxos e sistemas da Universidade de Brasília e Ministério da Saúde.	40
c) Experiência com elaboração de relatórios.	20
d) Experiência com produção e execução de seminários, eventos e oficinas.	20
Total de Pontos	100

6.4 Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “b” a “e” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

6.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

6.3.1 Ter pontuado no critério estabelecido na **alínea “b”, do item 6.2, da ETAPA**

1 – Análise Curricular; e

6.3.2 Maior idade.

1- LEIA-SE:

6.3A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITO OBRIGATÓRIO	
a) Formação em nível superior, em Administração e/ou Educação e/ou áreas afins.	Requisitos não pontuáveis
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Crítérios de Avaliação	Pontuação
b) Experiência em atividades administrativas em Instituição de Ensino Superior (comprovada por meio de CTPS e ou Declaração).	20
c) Experiência com projetos de pesquisa e extensão com domínio dos fluxos e sistemas da Universidade de Brasília e Ministério da Saúde.	40
d) Experiência com elaboração de relatórios.	20
e) Experiência com produção e execução de seminários, eventos e oficinas.	20
Total de Pontos	100

6.4 Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “b” a “e” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

6.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

6.5.1 Ter pontuado no critério estabelecido na **alínea “b”, do item 6.3, da ETAPA**

1 – Análise Curricular; e

6.5.2 Maior idade.

Comissão de Seleção.

